

Nº 368 - Designar o Procurador da República FELIPE DA SILVA MULLER, lotado na Procuradoria da República, no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012, junto à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no mesmo Estado, em virtude do afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de férias.

Nº 369 - Designar o Procurador da República RODOLFO MARTINS KRIEGER, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 06 a 10 de agosto de 2012, junto à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, em virtude do afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de férias.

Nº 370 - Designar o Procurador da República RAFAEL BRUM MIRON, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 13 a 17 de agosto de 2012, junto à Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no mesmo Estado, em virtude do afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de férias.

FABÍOLA DÖRR CALOY

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 852, DE 19 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468, de 21 de setembro de 1995, e considerando a Portaria CORE nº 1013, de 26 de abril de 2012, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, resolve:

I - Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador da República para resolver sobre a participação ou não do Ministério Público Federal no ato a seguir elencado e, em caso positivo, acompanhar a realização dos trabalhos de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Vara Federal indicada:

01 - 24ª Subseção: 1ª Vara Federal de Jales  
Período: 23 de julho a 26 de julho de 2012  
Procurador: THIAGO LACERDA NOBRE

II - Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado acompanhar os trabalhos de Correição Geral Ordinária, caso tenha entendido por essa necessidade, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III - Determinar seja dada ciência ao Procurador designado, à Coordenadoria Jurídica e ao respectivo Juízo Federal.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

#### PORTARIA Nº 863, 24 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos a Portaria PGR nº 468, de 21 de setembro de 1995, da Portaria PGR nº 472/2008, de 23 de setembro de 2008, da Portaria nº 192/2010, de 01 de fevereiro de 2010, e considerando o Edital 2012, de 09 de janeiro de 2012, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabelece o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas e Juizados Especiais para o ano 2012, resolve:

I - Designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República abaixo indicados para oficiarem nas Procuradorias da República e perante as Subseções Judiciárias a seguir elencadas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

1. Procuradoria da República no Município de Guarulhos  
Período: 24 a 26 de julho de 2012  
Procurador: RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA  
2. Subseção: 42ª (1ª Vara Federal de Lins)  
Período: 24 a 26 de julho de 2012  
Procurador: ANDRÉ LIBONATI

II - Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador da República ANDRÉ LIBONATI para acompanhar a abertura dos trabalhos inspeccionais na Subseção judiciária de Lins no dia 26 de julho do ano corrente.

III - Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores designados e às Subseções Judiciárias interessadas.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

#### PORTARIA Nº 859, DE 23 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos da CI nº 165/2012, registrada no Sistema Único sob o protocolo PRM-CPQ-SP-00006119/2012, resolve:

I. Dispensar, a pedido, a servidora FÁTIMA REGINA LOPES BECHUATE, Matrícula nº 3748-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, da Função de Confiança de Assessor (Nível I) do Gabinete do Dr. Gilberto Guimarães Ferraz Júnior, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

II. Designar a servidora CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SÁ ARAÚJO, Matrícula nº 7932-4, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe C, Padrão 11, para exercer a função supramencionada.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

#### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor de mensagem eletrônica encaminhada a esta Chefia pela Divisão Criminal e registrada no Sistema Único sob o número PR-SP-00047632/2012, o afastamento regular da Procuradora da República Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, bem como o impedimento legal do Procurador da República responsável por substituí-la nos feitos criminais em trâmite perante a 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, resolve:

Nº 868 - I - Designar o Procurador da República RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para officiar nos autos nº 0007497-25.2003.403.6181, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2012, em trâmite perante a 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II - Determinar seja dada ciência à Divisão Criminal, para registro e encaminhamento dos referidos autos ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência à Procuradora da República mencionada no caput da presente Portaria.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor da decisão da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 28 de maio de 2012, resolve:

Nº 869 - I - Designar o Procurador da República PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI, lotado na Procuradoria da República no Município de Araçatuba, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para officiar nos autos nº 1.34.027.000013/2008-11, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Tupã;

II - Determinar sejam encaminhados os presentes autos à Procuradoria da República no Município de Araçatuba, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 5ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2012

O Procurador-Chefe substituto do Ministério Público do Trabalho da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, LC nº 75, de 20 de maio de 1993, especialmente as normas do artigo 91, inciso XXI, combinada com o inciso II, do artigo 92, resolve:

I - Ratificar a designação da servidora SUSANA SANTOS BISPO, Técnica Administrativa, matrícula nº 6000910-1, para o encargo de Pregoeiro-Chefe desta Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

II - Ratificar a designação do servidor MÁRIO SÉRGIO PUGLIESI DE LACERDA, Técnico Administrativo, matrícula nº 6003586-2, para o encargo de substituto do Pregoeiro-Chefe desta Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região.

III - Ratificar os servidores abaixo nominados para compor a equipe de apoio ao Pregão:

- DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula nº 6005042-X;  
- LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ, Técnico Administrativo, matrícula nº 6005035-7;  
- WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 6002999-4;

IV - Revogar as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 48/2011.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO LINO DE CARVALHO JUNIOR

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 871, DE 25 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 122/PGJ, de 7/2/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, resolve:

Designar a servidora PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS, matrícula 3740-1, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Suporte às Atividades do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos, código FC-02.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

### Poder Legislativo

#### SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

#### ATO Nº 2.425, DE 26 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo SF nº 017055/12-1, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

### Poder Judiciário

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 410, DE 20 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 15.286/2012, resolve:

Declarar vago, a partir de 13 de julho de 2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 7226/2012, resolve:

Nº 273 - CONCEDER aposentadoria à servidora Elenice Meireles Moreira, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, matrícula S019539, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, I, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 6792/2012, resolve:

Nº 274 - CONCEDER aposentadoria à servidora Maria de Fátima Oliveira Silva, matrícula S011775, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER